

Servidor	Cargo	Lotação
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO Matrícula: 5954113	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ
JARDSON SILVA RIBEIRO Matrícula: 5972830	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169568

PORTARIA Nº: 00843/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 12/02/2025 a 13/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
UANDER RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 5954335	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ
JUDIMAR DA SILVA SANTOS Matrícula: 5906150	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS Matrícula: 5954196	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1169586

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Conceder 15(quinze) dias residuais de Férias, ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS (mat. 5954109), no período de 26/2/2025 a 12/3/2025, referente ao exercício de 2024.
Art.2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1169251

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO: 002/2025/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas para dotar as Unidades do Sistema Penitenciário de acomodações para a operacionalização de processos Penitenciários como parlatórios, visitas e embarque e desembarque de servidores.
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.1.500.000.01, Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA
CNPJ: 55.353.223/0001-24.
ENDEREÇO: Passagem Francisco Simões, 26C, Castanheira, Belém/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1169329

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 950/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor LEONARDO FRANCO MORAIS, matrícula funcional nº 55209509/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora HELLEN DE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 5960271/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169555

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1016/2025/DGP/SEAP
Belém, 19 de Fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora INGLID CATARINE DA SILVA LIMONGE, matrícula funcional nº 55209282/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora NATHALY ROCHA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5920690/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/02/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1169556



PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO: Que na ocorrência de condutas inadequadas no serviço público, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado e destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;
CONSIDERANDO: A nulidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n. 501/2023, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 35.526, de 31 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO: Os termos constantes nos artigos 191, § 3º a 12º, 191-A do RJU e demais dispositivos pertinentes, observadas todas as fases ali descritas.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora M.B.S., visando apurar, os fatos relatados no Processo nº 2023/934068, de 18.08.2023.
II- DESIGNAR com base na PORTARIA nº 614/2023 publicada no DOE nº 35.583 de 23.10.2023, que instituiu a Comissão permanente de Processo Disciplinar no âmbito da SECULT, os (as) servidores (as): LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula n.º 57191530/1-Técnico em Gestão Cultural, que a presidirá; JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, matrícula n.º 31771/2-Técnico em Gestão Cultural, e MIQUEIAS COSTA DE FARIAS, matrícula n.º 57207457/1- Técnico em Gestão Cultural. E, na condição de suplentes os seguintes servidores: DENISE EVELYN DOS SANTOS BENASSULI MOREIRA, matrícula n.º 57203332/1- Assistente Administrativo; CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula n.º 57203405/1-Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação; FRANCISCO JOSE FONTENELE DE CASTRO JUNIOR, matrícula n.º 57190477/1- Técnico em Gestão Pública e PAULO HENRIQUE REIS COSTA, matrícula n.º 57197006/1 - Assistente Administrativo.
III - A Comissão deverá adotar o rito sumário (PADS), obrigatório, no âmbito da Administração Estadual, conforme lei nº 9.230/2021, em